

39° CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL DE
INVERNO LINDOIA 2018

EQUIPE _____

	ATLETAS	IDENTIDADE	ASSINATURA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

***(Obrigatório Anexar uma folha com os nomes dos atletas digitalizados)**

TÉCNICO _____ **AUXILIAR** _____

Cor predominante do uniforme 1: _____ uniforme2: _____.

Entrega da ficha de inscrição no dia 21 de Junho, a entrega da ficha deve ser feita no ginásio de esportes (ao lado da piscina) das 19:30 as 20:30hs. Na Diretoria Municipal de Esportes (ao lado da Quadra).

Será aceito 03 jogadores de fora de Lindóia.

RESPONSÁVEL PELA EQUIPE

Telefone de Contato () _____.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDÓIA**

Capital Nacional Água Mineral

www.lindoiia.sp.gov.br

39º CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL DE INVERNO LINDÓIA - 2018

REGULAMENTO

Art. 1º - O 39º Campeonato Municipal de Futsal de Inverno é promovido pela Prefeitura Municipal de Lindóia e organizado pela Diretoria de Esportes e Lazer no qual tem por objetivo a integração e confraternização dos desportistas e seus convidados.

Art. 2º - Compete a Comissão disciplinar do 39º Campeonato Municipal de Futsal de Inverno:

- a) Elaborar o regulamento, tabela e jogos;
- b) Aplicar as penas cabíveis às equipes, atletas e dirigentes;
- c) Aprovar ou não as partidas após tomar conhecimento das mesmas;
- d) Tomar todas as decisões relativas ao Campeonato, as quais não tenham sido contempladas neste regulamento;
- e) Quanto a decisão da organização não caberá recursos em outras esferas a não ser esportiva.

Art. 3º - Cada equipe poderá escrever no mínimo 10 (dez) atletas e no máximo 12 (doze) atletas.

- a) Será aceito 03 jogadores de fora de Lindóia.

Art. 4º - Para iniciar uma partida as equipes deverão se apresentar com o mínimo de 03 (três) atletas sendo 01 (um) goleiro e 02 (dois) jogadores, devidamente uniformizados.

Art. 5º - Só é permitida a participação de atletas nascidos de 2002 para baixo (2002 jogam).

Art. 6º - Será obrigatória a apresentação da Carteira de Identidade (RG) ou um documento oficial apenas para todas as partidas da sua equipe no Campeonato.

Art. 7º - Os atletas que não tem residência fixa em Lindóia, mas trabalham na cidade de Lindóia, com registro em carteira por no mínimo 06 (seis) meses podem participar sendo considerado atleta da cidade (Deverá comprovar na reunião da entrega das fichas de inscrição). Será permitida a participação de 03 (três) atletas para cada equipe que não possuam vínculos com a cidade de Lindóia.

Art. 8º - Parágrafo Único - Todas as equipes deverão comparecer na abertura do campeonato com no mínimo 05 (cinco) **ATLETAS UNIFORMIZADOS**. Caso contrário, a equipe perderá 03 (três) pontos na classificação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Capital Nacional Água Mineral
www.lindoia.sp.gov.br

Art. 9º - Após a entrega das fichas de inscrições só será permitido outras inscrições até o início da primeira partida, completando apenas os espaços que sobraram na ficha de inscrição entregue.

Art. 10º - A equipe que estiver à esquerda da tabela será mandante.

Art. 11º - A simples inscrição do atleta junto à equipe e a consequente entrega da ficha de inscrição pelo seu representante a comissão disciplinar do 39º Campeonato Municipal de Futsal de Inverno implicam:

- I. Na aceitação e na declaração por ambos do conhecimento do integral teor deste regulamento, ficando de acordo com todas as medidas tomadas pela organização do Campeonato;
- II. Na responsabilização total por eventuais lesões corporais ou mortes que possam ocorrer antes, durante e após o campeonato, isentando a Prefeitura Municipal de Lindoia e o Departamento Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 12º - Poderão adentrar a quadra de jogo atletas inscritos devidamente uniformizados com material próprio para futsal e que irão fazer parte da partida, técnico e auxiliar técnico.

Art. 13º - Atletas e dirigentes suspensos não poderão circular na quadra de jogo, nem entrar no vestiário.

Art. 14º - A tabela de jogos determinará o dia, hora, adversário e mando de jogo, com a tolerância de 15 (quinze) minutos para o início da primeira partida da rodada.

Art. 15º - Não será permitido que atletas e dirigentes fumem ou façam uso de bebidas alcoólicas dentro dos vestiários ou quadra de jogo.

Art. 16º - Caso ocorra W.O os atletas que não comparecerem para a partida, deverá justificar a ausência dentro de 24 horas a partir do horário do jogo pré-estabelecido com atestado médico ou de óbito de um familiar com data do dia do jogo, contanto que seja dia útil. Atletas que não justificarem estará suspenso do próximo Campeonato de futsal.

Art. 17º - Nos dias de Chuva, ficara de responsabilidade da arbitragem decidir se a quadra tem condições de jogo ou não.

Art. 18º - Se uma equipe for eliminada do Campeonato os próximos adversários ganharão os pontos por W.O e as partidas já realizadas terão seus resultados mantidos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Capital Nacional Água Mineral
www.lindoia.sp.gov.br

Art. 19º - O atleta que acumular 03 (três) cartões amarelos ou receber 01 (um) cartão vermelho estará automaticamente suspenso da próxima partida e será julgado pela comissão disciplinar do 37º Campeonato Municipal de Futsal de Inverno. **Obs.:** As punições em partidas que não forem cumpridas neste campeonato deverão ser cumpridas no próximo campeonato da mesma modalidade.

Art. 20º - O número de cartões amarelos será zerado para a semifinal, mas o atleta que receber o 3º cartão amarelo ou cartão vermelho na última partida da 1ª fase estará suspenso na semifinal.

Art. 21º - Atletas e dirigentes inscritos, quando não estiverem participando do jogo, não podem ficar entre torcedores, ofendendo, criticando a arbitragem, pessoas que fazem suporte técnico ou mesmo membros do Departamento Municipal de Esportes. A punição por essas atitudes antidesportivas poderá ser em partidas ou até mesmo eliminação.

Art. 22º - Se na mesma partida o atleta receber o 3º cartão amarelo acumulativo e em seguida o vermelho, o mesmo estará suspenso por 02 (duas) partidas.

Art. 23º - É de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes, o controle de cartões e punições de seus atletas. As punições serão analisadas e julgadas de acordo com anotações em súmula pelo árbitro da partida e relatório dos membros da comissão disciplinar do 39º Campeonato Municipal de Futsal de Inverno.

Art. 24º - O árbitro e seus auxiliares são autoridades máximas dentro da quadra de jogo, devendo, portanto, ser respeitadas todas as suas decisões.

Art. 25º - A equipe que usar atletas em condições irregulares de jogo no Campeonato sofrerá a seguinte punição:

- a) Perderá os pontos para o adversário.
- b) A equipe será eliminada do campeonato.

Não cumprindo o regulamento a equipe eliminada poderá sofrer outras punições pela comissão disciplinar do 39º Campeonato Municipal de Futsal de Inverno.

Art. 26º - Se houver algum caso à parte e que não conste neste regulamento, a comissão disciplinar do 39º Campeonato Municipal de Futsal de Inverno tem autonomia e plenos poderes para tomar as decisões necessárias. Quanto às decisões da mesma não caberá recursos, impugnações e outras medidas por parte das equipes em outras esferas da Justiça além da desportiva, portanto não vale apelação na justiça comum.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Capital Nacional Água Mineral
www.lindoia.sp.gov.br

Art. 27º - Caso ocorra algum tipo de problema relacionado com a partida nas primeiras 24 horas pós jogo, a comissão disciplinar do 38º Campeonato Municipal de Futsal de Inverno irá avaliar os fatos e tomar as medidas cabíveis.

Art. 28º - Só serão aceitas denúncias por escrito, com 02 (duas) testemunhas, com nome completo, RG e assinatura. Fica estabelecido o prazo de 24 (Vinte quatro) horas para a denúncia e mais 24 (Vinte e quatro) horas para a apresentação da defesa.

Art. 29º - A Organização não fornecerá bolas para o aquecimento. Somente para a jogo.

Art. 30º - A duração da partida será de 40 (quarenta) minutos divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com intervalo de 05 minutos.

Art. 31º - No sistema de disputa, as equipes serão divididas em Grupo A e B. Jogam-se todas contra todas do mesmo grupo, classificando os 02 (dois) primeiros colocados de cada grupo para as semifinais. O 1º colocado do Grupo A joga contra o 2º colocado do Grupo B e o 1º colocado do Grupo B joga contra o 2º colocado do Grupo A. (Segue o modelo da tabela do campeonato). **(PODE HAVER MUDANÇAS NO FORMATO DA TABELA DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE TIMES)**

Art. 32º - Em caso de empate por número de pontos ganhos adotam-se os seguintes critérios de desempate:

- a) Confronto direto (somente entre duas equipes);
- b) Melhor saldo de gols positivos;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Menor número de gols sofridos;
- e) Menor número de cartões vermelhos;
- f) Menor número de cartões amarelos;
- g) Sorteio.

Art. 33º - Caso terminem empatadas as quartas de final, as semifinais e a final, haverá prorrogação de 10 (dez) minutos divididos em 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos sem intervalo para descanso. Persistindo o empate, serão disputadas 03 penalidades para encontrar o vencedor. Se necessário serão disputadas penalidades alternadas até o vencedor ser encontrado.

Art. 34º - O atleta que chegar atrasado pode adentrar a quadra até o início do segundo período, caso o atleta descumpra esse artigo o mesmo será suspenso por um ano, e a equipe irá perder a partida por W.O



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Capital Nacional Água Mineral
www.lindoia.sp.gov.br

PUNIÇÃO:

- Agressão Física ou tentativa de agressão, ao arbitro, torcida, oponente ou qualquer um da organização, **de 1 a 3 anos**
- Agressão Verbal ao arbitro, torcida, oponente ou qualquer um da organização **de 6 meses a 2 anos.**
- Depredar espaço público (chutar portas, quebrar algo que esteja dentro da quadra), **6 meses mediante pagamento do que foi quebrado ou 1 ano mediante a não pagamento, com possibilidade de responder judicialmente.**

AS PUNIÇÕES PODERAM SER ACUMULADAS, CASO MAIS DE UMA SEJA REALIZADA NO MESMO ATO.

QUALQUER OUTRA ATITUDE QUE NÃO ESTA NESSES ARTIGOS SERÁ ANALIZADO PELA ORGANIZAÇÃO, E AS PUNIÇÕES SERÃO DADAS DE ACORDO COM A DECISÃO DO MESMO.

ATLETAS SUSPENSOS:

Robson Henrique / Willian Xavier / Jose Pedro Pinto / Anderson Souza / Elcio Mattos / Rafael Lima / Wender Henrique Souza.

Suspensos na primeira partida: Weverton Santos / Cristian Oliveira Mattos.

PREMIAÇÃO

Art. 37º - Serão premiados:

- a) Campeão;
- b) Vice-campeão;
- c) Goleiro menos vazado;
- d) Artilheiro;

REALIZAÇÃO:

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA
ORGANIZAÇÃO: DIRETORIA DE ESPORTES E LAZER**